



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho Diretor

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores -
seger@reito.ufu.br



Memorando SEI nº 10/2018/CONDIR

Uberlândia, 04 de setembro de 2018

Ao(À) Senhor(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP

Assunto: Alteração da Resolução nº 03/2017, do Conselho Diretor, que "Regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho".

Para conhecimento de V. S^a, encaminho cópia do Parecer nº 85/2017, emitido pelo Relator Sérgio Vitorino Cardoso, e da Resolução nº 05/2018, aprovados pelo Conselho Diretor, em sua 7ª reunião realizada no dia 22 de agosto de 2018. Segue também cópia da Resolução nº 03/2017 já devidamente alterada.

Atenciosamente,

ELAINE DA SILVEIRA MAGALI

Secretária-geral



Documento assinado eletronicamente por **Elaine da Silveira Magali, Secretário(a)**, em 04/09/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689593** e o código CRC **B0175426**.

Referência: Processo nº 23117.060396/2018-70

SEI nº 0689593